EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE IRANI, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, conforme segue:

Questão nº 01 – Língua Portuguesa – Nível Médio
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Após análise da questão, verifica-se que não se encontra alternativa correta para a mesma. A sentença "Ela come pizza e eu como hamburguer" trata-se de uma Oração coordenada sindética aditiva. Assim, a questão necessita ser cancelada.

Questão nº 01 – Língua Portuguesa – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O eufemismo é uma figura de linguagem que ocorre quando uma palavra ou expressão é usada em lugar de outra com o intuito de tornar a comunicação da mensagem a ser transmitida mais leve. A sentença "por meios ilícitos" é utilizada para amenizar o efeito da "roubo". Observe:
O menino roubou as balas.
O menino obteve as balas por meios ilícitos.
Há uma suavização do impacto do termo roubo. Em sites de Língua Portuguesa, o termo é, inclusive, utilizado como exemplo de eufemismo: https://www.significados.com.br/exemplos-eufemismo/
A questão está correta e não será cancelada.

Questão nº 03 – Língua Portuguesa – Nível Superior
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Após análise da sentença, verifica-se que a figura de linguagem "aliteração" trata-se de uma figura de som ou harmonia, e não uma figura de sintaxe, como afirma o enunciado. Assim, a questão necessita ser cancelada.

Questão nº 04 – Língua Portuguesa – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. De acordo com o Dicionário VOLP da Língua Portuguesa, a correta escrita da palavra é "sindética". Assim, a questão não será cancelada.

Questão nº 05 – Língua Portuguesa – Nível Fundamental
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Como pode-se observar nas publicações a seguir, a palavra "irlandês" é classificada com oxítona:
https://brasilescola.uol.com.br/gramatica/palavras-oxitonas.htm
https://www.ejemplos.co/br/palavras-oxitonas/

Questão nº 07 – Matemática – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. (Sistemas de Medidas: comprimento), consta no conteúdo programático, no edital do concurso.

hm é uma unidade de comprimento, reconhecida internacionalmente e facilmente encontrada nos livros didáticos, hectômetro (hm).
Logo a questão, não apresenta nenhum erro.
Segue resolução:
8,05hm = 805m
0,62km = 620m
11700cm = 117m
Somando, encontraremos 1542m, portanto LETRA B

Questão nº 08 – Matemática – Nível Médio
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão afirma que a diária, custava R$ 120,00 e que eles sempre dividiam esse valor em partes iguais.
Logo nos primeiros 15 dias, gerou um total de 15x120 = R$ 1800,00 dividido para os três, cada teve um gasto de R$ 600.
Nos 10 dias seguintes, gerou um gasto total de 10x120 = R$ 1200,00, como agora apenas dois amigos estavam, e sempre dividem em partes iguais, coube a cada R$ 600.
Dessa forma, Fábio que esteve nos dois momentos, pagou um total de R$ 1200,00 confirmando a resposta LETRA D)

Questão nº 08 – Matemática – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A função do segundo grau, admite valor máximo, logo o Xv = Quantidade de bonés para obtermos o lucro máximo (pergunta da questão) e o Yv = Lucro máximo.
Calculando o Xv = -b/2a = 10, como o texto afirma que x é a quantidade em milhares, logo a resposta correta será a LETRA E, mantendo o gabarito.

Questão nº 10 – Matemática – Nível Médio
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão, trata de uma combinação, uma vez que para a formação de uma comissão a ordem da escolha em nada altera.
Logo seria uma C12,4 = 495, resultando na LETRA C

Questão nº 10 – Matemática – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Não existe nenhum erro no texto da questão, o que facilmente, pode ser resolvida e encontrada a resposta LETRA A pela regra de três, vejamos:
12 adultos = 16 crianças
9 X
12X = 16x9
12X = 144
X = 144/12
X = 12
Através deste cálculo temos que 9 adultos no elevador correspondem a 12 crianças, então como o elevador pode levar 16 crianças temos:
16 – 12 = **4**.
A questão apresenta apenas uma resposta correta a ser assinalada que é a alterantiva “a”, o erro de digitação nas alternativas “c” e “d”, que não são de resposta correta para a questão, não impede o(a) candidato(a), que conhece do desenvolvimento do que se pede no enunciado, de chegar a resposta

correta, as justificativas trazidas por alguns candidatos remetem apenas a anulação de questões com respostas iguais quando eram as alternativas corretas para a questão, o que não é o caso aqui.

Questão nº 12 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA "B". O comando da questão solicita que o candidato assinale a alternativa que apresenta a região onde está localizado o Azerbaijão. Neste caso, o gabarito CORRETO, que apresenta a opção correspondente ao que é solicitado, é a alternativa "b) É um dos países do Leste Europeu". Contudo, o gabarito indica a alternativa "d) É uma ex-república soviética", de forma equivocada, como opção correta de resposta. Embora este país seja uma ex-república soviética", a alternativa não corresponde ao que foi solicitado no enunciado. Portanto, altera-se o gabarito da questão.
Fontes: https://brasilescola.uol.com.br/geografia/azerbaijao.htm
https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/mapa-da-europa.htm
https://brasilescola.uol.com.br/geografia/leste-europeu.htm

Questão nº 13 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Médio
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O enunciado da questão faz referência a uma revolução que ocorreu na China entre 1966 e 1976. Embora possa haver alguma discussão sobre este período, muitos estudos, incluindo livros didáticos, artigos científicos e Trabalhos de Conclusão de Cursos consideram este período como o período de ocorrência da Revolução Cultural na China, oferecendo, dessa forma, um subsídio fundamental para a resolução da questão.
Quanto à menção de perseguições políticas e culturais e trabalhos forçados que caracterizaram esta revolução, os estudos de Pinheiro (2015, p. 9) e uma publicação de Santana (2023) trazem algumas referências.
De acordo com Pinheiro, durante a Revolução Cultural "Várias estimativas apontam para que mais de um sexto da população tenha sofrido qualquer tipo de perseguição ou violência. E parte dos restantes foi agente na violência sobre outras pessoas". Segundo o referido autor, "No verão de 1966, tornou-se comum o espancamento de professores, de secretários partidários e de colegas".
Pinheiro (2015, p. 10) ainda destaca que "No fim de 1968, Mao impõe a ordem na China através do Exército, e decide enviar os jovens com a escola secundária terminada para as zonas rurais chinesas para se tornarem camponeses para o resto das suas vidas. Generaliza-se assim o já existente programa governamental de "Subir à Montanha, Descer à Aldeia"".
De acordo com Santana (2023), havia as escolas que eram locais onde os ex-funcionários do governo, escritores, médicos, intelectuais, foram enviados para passarem por reeducação através do trabalho produtivo. Santana (2023) ainda salienta que o governo enviava equipes às províncias a fim de analisarem o comportamento destas pessoas que eram encaminhadas para se reeducarem no campo ou na fábrica através do trabalho produtivo.
Diante do exposto e, no que se refere às opções de reposta, a afirmativa que corresponde ao que é solicitado é a "a) Revolução Cultural". Portanto, indefere-se o pedido de anulação da questão.
Referências:
PINHEIRO, M. J. M. da S. Subir à montanha, descer à aldeia': a literatura de trauma nas memórias da Revolução Cultural Chinesa. Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de mestre em Estudos Orientais, especialização em China, 2015.
SANTANA, C. S. de. Notas sobre a História da Revolução Cultural Chinesa (1966-1976). Disponível em:

file:///C:/Users/regin/Downloads/Notas+sobre+a+Hist%C3%B3ria+da+Revolu%C3%A7%C3%A3o.pdf . Acesso em: 11 set. de 2023.

Questão nº 13 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Além dos conteúdos de Geografia, o programa do Edital prevê conhecimentos relacionados ao esporte, turismo e lazer. A Praia do Preá não esteja entre as é muito procurada por praticantes do kitesurfe (esporte, turismo e lazer) por conta de sua localização e, quando nos referimos à localização estamos nos referindo à Geografia. A fim de oferecer mais elementos para a resolução da questão, o enunciado fez menção a um sistema meteorológico que facilita a localização da Praia do Preá, informação relevante para o conhecimento das características climáticas da região e fundamental para excluir as opções de respostas que apresentam Estados distantes da linha do Equador. Além disso, tanto o enunciado, quanto o comando fazem referência ao tipo de recurso natural abundante no litoral cearense e fundamental para a geração de energia eólica e, quando se fala em produção de energia eólica, o Estado do Ceará se destaca. Neste caso, estamos tratando de fontes de energia, conteúdo abordado no ensino da Geografia. Considerando que o enunciado está de acordo com o conteúdo previsto no edital deste concurso e que o enunciado oferece de forma clara e objetiva os subsídios necessários para a resolução da questão, indefere-se o pedido de anulação da questão. A utilização de fonte de pesquisa não é motivo relevante para anulação de questão que está correta em sua formulação e possui todos os subsídios para sua resolução.

Questão nº 15 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão versa sobre o tema de atualidades e por consequência de história, onde foi utilizada uma fonte jornalística que não emite opinião, apenas relatos sobre os fatos que estão ocorrendo no mundo. Como o tema da questão está presente no conteúdo programático do edital (História do Mundo e Atualidades do Mundo) a questão não poderá ser anulada.

Questão nº 16 – Legislação – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O enunciado requer que seja assinalada a alternativa INCORRETA, nos termos da legislação especificada.
a) art. 13, parágrafo segundo.
b) art. 13, parágrafo quarto.
c) INCORRETA – "Não é admitida a posse mediante procuração" (art. 13, parágrafo terceiro).
d) art. 14.
e) art. 13, parágrafo primeiro.
RECURSO INDEFERIDO.

Questão nº 17 – Legislação – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O enunciado requer que seja assinalada a alternativa INCORRETA. A alternativa "e" é a única incorreta nos termos do art. 25 do Estatuto, conforme indicado pelo(a) próprio(a) candidato(a): Art. 25. A estabilidade não se consolida no cargo, mas no serviço público (grifo nosso). RECURSO INDEFERIDO.

Questão nº 18 – Legislação – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O enunciado indica claramente a qual legislação a questão se refere, não sendo necessário indicar, especificamente o artigo a que está relacionada. Todas as proposições estão corretas nos termos dos incisos do art. 14 da Lei Complementar. O fato de a questão não ter abordado o parágrafo terceiro do artigo não a torna incompleta ou com erro que justifique a sua anulação. RECURSOS INDEFERIDOS.

Questão nº 19 – Legislação – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Os citados erros materiais (repetição da palavra "concessão" na alternativa "d" e ausência de crase) não prejudicam a interpretação da questão e não alteram o resultado, sendo a única a alternativa incorreta a letra "a".
b) correta nos termos do parágrafo segundo do art. 17 da Lei;
c) correta nos termos do art. 21 da Lei;
d) correta nos termos do art. 20 da Lei;
e) correta nos termos do art. 18 da Lei.
RECURSOS INDEFERIDOS.

Questão nº 20 – Legislação – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Todas as hipóteses dos incisos I a IV estão contempladas nos incisos do art. 6º, da Lei Orgânica Municipal. O simples fato de não estarem na exata ordem do dispositivo legal não torna as proposições incorretas. A interpretação da prova fica a cargo dos candidatos. RECURSOS INDEFERIDOS.

Questão nº 21 – Analista de Licitação e Contratos
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Assiste razão aos candidatos, tendo em vista o disposto no art. 1º, § 8º, da Lei. "Não configura improbidade a ação ou omissão decorrente de divergência interpretativa da lei, baseada em jurisprudência, ainda que não pacificada, mesmo que não venha a ser posteriormente prevalecente nas decisões dos órgãos de controle ou dos tribunais do Poder Judiciário." Com isso, há duas alternativas corretas "c" e "d".

Questão nº 21 – Professor de Educação Física
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Não há necessidade de o item III da questão apresentar um inciso ou parágrafo da lei de forma completa para estar correto, pois, de acordo com os artigos 83 e 84 do ECA quando a criança estiver acompanhada de ambos os pais nenhuma autorização judicial para viajar é necessária.

Questão nº 22 – Enfermeiro e Nutricionista
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O item 3.3 da Portaria apresenta:
i) - População adscrita por equipe de Atenção Básica (eAB) e de Saúde da Família (eSF) de 2.000 a 3.500 pessoas, localizada dentro do seu território, garantindo os princípios e diretrizes da Atenção Básica.
Dessa forma, o item IV está correto.
O edital apresenta como conteúdo a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), portanto, toda a portaria pode ser

utilizada para a composição da prova, não havendo delimitação, sendo assim, a questão está de acordo com o edital.
Fonte: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

Questão nº 22 – Auxiliar de Sala e Professores
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. De acordo com o artigo 4º da LDB a educação infantil gratuita é destinada às crianças de até 5 (cinco) anos de idade, o que torna os itens II e III incorretos e, desta forma não há alterantiva correta a ser assinalada.

Questão nº 23 – Agente de Combate às Endemias
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A visita domiciliar um instrumento de atenção à saúde, pois permite ao profissional um conhecimento da realidade, além de fortalecer o vínculo entre eles. Com caráter intervencionista, a VD visita domiciliar deve ser planejada e realizada de forma sistematizada. Uma visita planejada não significa que é necessariamente agendada, como afirma o(a) candidato(a) mas que foi pensada e organizada para durar apenas o tempo necessário, sem ser demasiadamente longa ou de curto período comprometendo o seu objetivo.
O tempo utilizado pelo Agente para a realização de uma visita domiciliar (VD) deve ser suficiente para que se consiga atingir seus objetivos. Não existe um tempo padrão indicado.
Logo, para que não se prolonguem, as VD devem ser sistematizadas e planejadas, não demoradas, visto que o planejamento e sistematização otimizam o tempo.
https://aps-repo.bvs.br/aps/qual-o-tempo-de-duracao-ideal-de-uma-visita-domiciliar-realizada-por-um-agente-comunitario-de-saude/#:~:text=N%C3%A3o%20existe%20um%20tempo%20padr%C3%A3o,m%C3%A9dica%20pode%20levar%201%20minuto.
https://portal.secad.artmed.com.br/artigo/visita-domiciliar-na-estrategia-saude-da-familia-e-o-papel-do-tecnico-em-enfermagem-na-prestacao-de-cuidados#:~:text=Trata%2Dse%20de%20um%20instrumento,e%20realizada%20de%20forma%20sistematizada.

Questão nº 23 – Auxiliar de Sala
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. De acordo com a BNCC (página 38) os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento na educação infantil são: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se, dessa forma as alternativas “c” e “d” podem ser assinaladas para a questão.
http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

Questão nº 23 – Enfermeiro
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
Definição: Doença crônica e progressiva caracterizada pela obstrução do fluxo aéreo não totalmente reversível, associada a uma resposta inflamatória anormal nos pulmões à inalação de partículas nocivas e gases tóxicos.
Diagnóstico:
• História de exposição a fatores de risco. •
Sintomas crônicos respiratórios: Dispnéia, tosse (geralmente produtiva), sibilos.

• Exame físico: aumento do diâmetro antero-posterior do tórax, uso da musculatura acessória, respiração bucal, cianose, frequência respiratória aumentada, murmúrios vesiculares diminuídos, bolhas cardíacas hipofonéticas, estertores raramente.
• RX de tórax: hiperinsuflação (não define diagnóstico, afasta outras doenças e complicações). • TC de tórax: solicitar em casos específicos (suspeita de bronquiectasias ou bolhas, possibilidade de intervenção cirúrgica).
• Espirometria (padrão ouro): realizar antes e após broncodilatador, VEF1 < 80% do previsto pós broncodilatador ou VEF1/CVF < 0,70 (VEF1 = volume expiratório forçado no 1° segundo e CVF = capacidade vital forçada).
• Dosagem de alfa-1 antitripsina (na suspeita de deficiência genética:adultos jovens < 45 anos,história familiar e ausência de fatores de risco).
• Eletrocardiograma e Ecocardiograma (na suspeita de hipertensão pulmonar e cor pulmonale).
II Consenso Brasileiro sobre Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC Jornal Brasileiro de Pneumologia, vol 30, p S1-S42,nov 2004. Suplemento 5.
Iniciativa Global para a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - 2006. Emergências clínicas: abordagem prática / Herlon Saraiva Martins... [et al.].-- 3. ed. ampl. e rev. -- Barueri, SP: Manole, 2007.
A ALTERNATIVA "E" REFERE-SE a respiração superficial e (CONFUSÃO MENTAL), sendo este sintoma não descrito na literatura, GABARITO MANTIDO.

Questão nº 23 – Professor de Educação Física
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A própria BNCC, na página 7 nos apresenta:
A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Sendo assim, a questão está correta e não poderá ser anulada.
http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

Questão nº 24 – Agente de Vigilância Sanitária Média Complexidade
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O erro de digitação não interfere na interpretação, pois o teor do conteúdo que é foco do questionamento é descrito, adequadamente, no enunciado, e, ainda, a MP, foco também da questão, está descrita de modo correto.

Questão nº 24 – Enfermeiro
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Segundo a Centers for Disease Control and Prevention, para que a infecção seja assim classificada é necessário que os primeiros sinais e sintomas apareçam até 30 dias após a ocorrência do procedimento cirúrgico e, nos casos de implantes de próteses, até um ano após a cirurgia. Além da condição anterior, também é necessária a presença dos achados clínicos mencionados a seguir:
a) presença de secreção purulenta envolvendo o local da incisão ou coleções purulentas de órgão ou cavidade, que são observadas no momento transoperatório, por exame histopatológico ou exame radiológico sugestivo;
b) microrganismos isolados obtidos de culturas de fluidos ou tecidos procedentes da incisão ou do órgão/cavidade;

c) sinais logísticos locais, deiscência espontânea da incisão e/ou abertura deliberada da incisão pelo cirurgião;
d) diagnóstico de infecção, de acordo com o local afetado (BATISTA; RODRIGUES, 2012).
GABARITO MANTIDO.

Questão nº 24 – Fisioterapeuta
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Apesar da ponte ter uma participação na formação do centro respiratório, sua maior parte e as importantes funções do centro respiratório são bulbares.
https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/13278/1/2013_KeiteOliveiraLima.pdf
https://www.kenhub.com/pt/library/anatomia/anatomia-da-respiracao

Questão nº 24 – Médico
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A informação que exclui todas alternativas e classifica a alternativa E como correta é a descrição das manchas na conjuntiva: essas são as manchas de Bitot, TÍPICAS da deficiência da vitamina A. As alterações mais peculiares da hipovitaminose A são justamente as manifestações oculares. Sabemos que a vitamina A é importante para a formação dos pigmentos e também para a integridade estrutural das diversas estruturas oculares. Na carência da vitamina, pode haver um quadro inicial de cegueira noturna e podem ir surgindo alterações mais grave como ceratomalácia.

Questão nº 25 – Agente de Tributação e Fiscalização
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) solicita alteração de gabarito para alternativa “e”, porém ao consultarmos o gabarito publicado percebemos que já se encontra essa alternativa como correta para a questão.

Questão nº 25 – Auxiliar de Sala
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O conteúdo programático específico do cargo no edital apresenta o tema de “Adaptações curriculares e acessibilidade” e “Diretrizes e Referenciais Curriculares", dessa forma, a questão atende ao edital.
Fonte: https://pedagogiaaopedaletra.com/educacao-inclusiva-adaptacoes-curriculares/

Questão nº 25 – Enfermeiro
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A equipe de saúde possui um poder de criatividade e execução do cuidado, tanto individual quanto em grupo, do idoso criando estratégias que favoreçam a alegria, o bem-estar e a felicidade e o cuidado com o idoso.
ASSIM O PROFISSIONAL DA SAÚDE DEVE INICIAR UMA CONVERSA COMO NO ESTUDO DESCRITO NA QUESTÃO PROPORCIONANDO UM MELHOR ACOLHIMENTO SENDO CRIATIVO PARA TRAZER ASSUNTO DE MAIOR INTERESSE AO MESMO E NÃO ASSUNTOS ALEATÓRIOS.
Com o envelhecimento populacional há necessidade de uma visão mais ampla dos profissionais de saúde em relação ao processo saúde-doença, o que exige uma aproximação e o conhecimento dos campos da promoção de saúde. Reafirmando, a finalidade da PNSPI é a recuperação, a promoção e manutenção da independência e autonomia dos idosos, realizando medidas de saúde de modo coletivo e individual com base nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, tendo como público-alvo pessoas com 60 anos de idade ou mais (BRASIL, 2006).

A ação integral é também entendida como o entre relações de pessoas, ou seja, ação integral como efeitos e repercussões de interações positivas entre usuários, profissionais e instituições, que são traduzidas em atitudes como: tratamento digno e respeitoso, com qualidade, acolhimento e vínculo, (PINHEIRO; GUIZARDI, 2004).

Um levantamento realizado pelo Ministério da Saúde apontou que o Sistema Único de Saúde (SUS) realizou, em 2021, 4.779 procedimentos ambulatoriais e 27 procedimentos hospitalares com pacientes que apresentaram queixas relacionadas à afasia na rede pública de saúde. Muito comum em idosos, a afasia é toda e qualquer alteração de linguagem que afeta a capacidade cognitiva, fala, linguagem verbal e leitura.

Por ser pouco conhecida pela população, muitos pacientes e seus familiares não procuram ajuda médica especializada achando que não existe tratamento, mas a doença tem tratamento integral e é ofertado gratuitamente pelo SUS. Atualmente, 287 unidades estão habilitadas para a Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e 88 Centros de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC, com profissionais capacitados.

A afasia é provocada por um dano ou lesão cerebral, geralmente decorrente de um Acidente Vascular Cerebral (AVC), que acomete o lado esquerdo do cérebro, onde estão concentradas as funções de linguagem. O distúrbio que afeta mais idosos que jovens, compromete aspectos de conteúdo, forma e uso da linguagem oral e escrita em relação à expressão e/ou compreensão por parte da pessoa com o problema.

A afasia também pode ocorrer após traumas no crânio, tumor cerebral, aneurisma, esclerose múltipla, infecções cerebrais e alguns tipos de demência ou doenças degenerativas ou metabólicas que surgem naturalmente com o envelhecimento, como Demência Frontotemporal ou Alzheimer. O distúrbio também pode se instalar de forma gradual, principalmente se estiver relacionada a doenças degenerativas ou tumores no cérebro.

Depois de analisar tantos estudiosos que defendem a relação entre as pessoas idosas e os profissionais de saúde, percebe-se o quanto falta para que esse acolhimento realmente ocorra nesta área, aliás não somente nesta área, mas em todas as instancias da sociedade e muitas vezes nas próprias famílias que desconhecem os direitos que os idosos tem.

O tamanho da lesão cerebral e o tipo de doença de base determinam o grau de deficiência da linguagem. Esses estabelecimentos, apesar de focados para fornecer assistência médica qualificada e multiprofissional, melhorar a qualidade de vida e auxiliar pessoas com sequelas do AVC, também recebe casos de afasia provocados por outros danos cerebrais.

Sinais e sintomas da Afasia

Entre os principais sintomas estão a dificuldade de selecionar palavras dentro da sua narrativa, de expressar o que deseja, compreender o que é dito, ler e escrever, além de realizar alguns gestos. Se a pessoa começar a falar ou escrever frases curtas ou incompletas, que não fazem sentido e/ou são incompreensíveis, trocar uma palavra por outra ou fonemas por outros fonemas, são indicativos do distúrbio.

Como ajudar pessoas com afasia a se comunicarem melhor?

O papel da família é muito importante. Por isso, algumas atitudes podem ajudar pessoas com afasia a se comunicarem melhor.

1. Dê mais tempo para a pessoa se expressar e compreender você, tenha paciência e aja com amor e cuidado.
2. Use sempre fases curtas e simples, se preciso for, repita.
3. Escolha conversar sempre em ambientes tranquilos, sem agitação ou barulhos. Se necessário, use desenhos, gestos e imagens para reforçar a compreensão.

4. Fale sobre um tema de cada vez, não inclua vários assuntos na mesma conversa.
5. E o mais importante: mostre que você realmente se interessa pelo o que a pessoa tem a dizer e que, apesar das dificuldades, você a entende, a compreende, está ali e é sempre muito bom conversar com ela.

Ministério da Saúde. 2022

Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização. Cartilha da PNH:
Tiragem: 1ª edição – 1ª reimpressão – 2013 – 2.000 exemplares – OS 2013/0463. Brasília, DF, 2013.
PINHEIRO; GUIZARDI, 2004.
GABARITO MANTIDO.

Questão nº 25 – Nutricionista
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão 25 coloca como alternativa correta a letra E onde as afirmações II, III e IV são as opções corretas. O motivo do recurso diz respeito a afirmação II: Para crianças que recebem fórmula infantil os novos alimentos deverão ser oferecidos a partir dos 6 meses, inclusive a água. A partir dos 9 meses, a fórmula infantil pode ser substituída pelo leite de vaca integral.
A questão foi baseada no Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos do Ministério da Saúde do Brasil. Sendo que a afirmativa II consta na página 147, exatamente como descrita na afirmativa. A questão 25 foi elaborada baseada nos temas apresentados no edital do concurso: Guias alimentares.
Com relação as evidências científicas apresentadas e as contestações apresentadas pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), o Guia alimentar é o instrumento indicado pelo Ministério da Saúde para contribuir com o desenvolvimento de estratégias que promovam uma dieta saudável e equilibrada. “A cartilha em nenhum momento, recomenda o uso do leite de vaca como primeira opção, mas ela deve ser feita de acordo com a realidade do país" segundo Lívia Salles, Diretora do Departamento de Promoção À Saúde do Ministério da Saúde.
De acordo com inquérito nacional entre as crianças que recebiam outros leites, o leite de vaca foi consumido por 62,4% das crianças menores de seis meses, por 74,6% das crianças de 6 a 12 meses e por aproximadamente 80% das crianças maiores de doze meses. O consumo de fórmulas infantis foi de 23% em crianças menores de seis meses, 9,8% na idade de 6 a 12 meses e menor 1% nas demais idades. O consumo de leite de soja variou de 14,6% a 20% nas idades investigadas (BORTOLINI et al., 2013).
Portanto em um país onde grande parte da população não tem acesso a compra de fórmulas infantis, devido ao alto custo, acabam recorrendo ao leite de vaca. Além disso o Guia coloca as melhores formas do uso do leite de vaca, quando fórmulas infantis ou o aleitamento não podem ser realizados. Existem outros países como o Canadá e a Suécia que indicam a utilização do leite de vaca a partir dos nove meses, sendo que esta decisão não é norteada pelo valor das fórmulas infantis. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que todos as cartilhas feitas por organismos públicos têm de levar em consideração a realidade do país.
Apesar do leite de vaca, fluído ou em pó, não ser a melhor opção de alimentação para crianças menores de 12 meses, esse alimento é o único alimento disponível em função do baixo custo, quando comparado às fórmulas infantis disponíveis no mercado. Assim, é importante que os profissionais de saúde saibam orientar as mães, famílias e cuidadores quanto à utilização mais adequada e segura, quando esgotadas todas as possibilidades de relactação para manutenção do

aleitamento materno e impossibilidade financeira para aquisição de fórmula (BRASIL, Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, 2015).
O Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos, não coloca o leite de vaca e as fórmulas infantis como uma prioridade e sim o aleitamento materno exclusivo.
Quanto a evidência 04 apresentada no recurso sobre o uso de recomendação sobre ingestão de água para lactentes da SBP, a banca argumenta novamente que a questão foi baseada no Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos do Ministério da Saúde do Brasil, um dos temas apresentados no edital do concurso.
Parecer final: Diante da resposta ao recurso a banca mantem a questão 25, sendo a alternativa correta a letra E, afirmativas II, III e IV somente.

Questão nº 25 – Professor de Educação Física
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. A questão será anulada devido a falta de informações no enunciado como a frequência cardíaca máxima (ou o cálculo para estimativa de frequência cardíaca máxima) para chegar a uma resposta correta.

Questão nº 25 – Professor de Educação Infantil
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O conteúdo programático específico do cargo no edital apresenta o tema de "Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular" e, de acordo com a fonte a seguir, o item I se refere ao currículo, dessa forma, a questão atende ao edital. Ressaltamos que condições estruturais não se referem apenas ao aspecto físico como demonstrado nas publicações a seguir:
http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/serie4.pdf
https://pedagogiaaopedaletra.com/educacao-inclusiva-adaptacoes-curriculares/

Questão nº 26 – Fisioterapeuta
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. GABARITO ALTERADO PARA ALTERANTIVA "B". A questão se apresenta de forma correta, havendo apenas um equívoco na divulgação do gabarito, sendo correta a alternativa B.
A alternativa A, apresenta o termo paraplegia, e traz como acometimento o segmento cervical, o que está incorreto. Este termo refere-se ao comprometimento ou perda de capacidade motora e/ou função sensorial na região torácica, lombar ou sacral (mas segmentos não cervicais) da medula espinhal, secundários a dano de elementos neurais dentro do canal espinhal.
Nas K, Yazmalar L, Şah V, Aydın A, Öneş K. Rehabilitation of spinal cord injuries. World J Orthop. 2015 Jan 18;6(1):8-16.
A alternativa B apresenta a escala ASIA que é usada mundialmente para a avaliação da severidade do TRM.
A Associação Americana do Trauma Raquimedular (ASIA- American Spine Injury Association) desenvolveu, em 1992, padrões para a avaliação e classificação neurológica do trauma raquimedular (TRM). Essa avaliação apresenta, no momento, grande aceitação em nível mundial.
Kirshblum S, Snider B, Eren F, Guest J. Characterizing Natural Recovery after Traumatic Spinal Cord Injury. J Neurotrauma. 2021 May 1;38(9):1267-1284. Epub 2021 Jan 22.

Questão nº 26 – Professor de Educação Infantil
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Primeiro cabe ressaltar que a questão foi elaborada com base no documento público do MEC disponível em

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf, portanto, sendo um documento público, não se configura plágio. Porém, justamente por se tratar de um documento público e oficial muitos professores se utilizam dessa fonte para elaborações de questões e apesar de os itens de análise não serem todos iguais, a banca decide pela anulação da questão visto que, por grande semelhança, a questão possa beneficiar algum candidato.

Questão nº 26 – Professor de Matemática
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Como dito pelo candidato no recurso, foi usado o termo, "a partir" que tem significado, a começar de, usado para demarcar o início de uma contagem.
"... A partir da segunda hora, os preços caem em progressão aritmética..."
Logo, fica claro que a Progressão Aritmética, tem início na segunda hora, confirmando a resposta correta na LETRA D) R$ 193,00

Questão nº 27 – Auxiliar de Sala
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Considerando que no caderno de prova as questões nº 27 e 28 aparecem em ordem inversa e considerando que, por este motivo, alguns candidatos poderiam assinalar as respostas de forma diversa no cartão de respostas a banca decide pela anulação das questões.

Questão nº 27 – Fisioterapeuta
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Classificação proposta por BAMSHAD, 2009 são subdivididos em:
I. Amioplasia
II. Artrogriposes distais
III. Artrogriposes sindrômicas associadas a doenças do SNC ou a outras doenças neurológicas
Em, 1981, a classificação proposta por Judith Hall, já trazia também:
Tipo I: envolvimento exclusivo dos membros
Tipo II: envolvimento dos membros e outras áreas do corpo ou sistemas
Tipo III: alterações no SNC ou associados a déficit cognitivo.
BAMSHAD, M.; VAN HEEST, A. E; PLEASURE, D. Arthrogryposis: a review and update. J Bone Joint Surg Am, Boston, v. 91, suppl 4, p. 40-46, Jul. 2009.
HALL, J. G. An approach to congenital contractures (arthrogryposis). Pediat Ann, New York, v. 10, n. 7, p. 15-26, Jul. 1981.

Questão nº 27 – Nutricionista
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O recurso solicitado baseia-se em dois argumentos: 1) em relação a erro na formulação da questão quanto ao enunciado e 2) apresenta a alternativa D também como correta, e não a alternativa B, apontada pelo gabarito como correta.
1) A questão 27 foi baseada no **Caderno de Legislação, 2021**. BRASIL, FNDE, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Conforme o enunciado da questão trata-se de uma atualização das recomendações para o planejamento de cardápios das creches atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Nota técnica nº 1894784/2020/COSAN/CGPAE/DIRAE - atualização das recomendações para o planejamento de cardápios das creches atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- Página 149). Na página 154 deste caderno é descrito que faz-se urgente e necessário o ajuste de algumas condutas para o atendimento de crianças até 3 anos de idade, conforme as

determinações da Resolução CD/FNDE nº 6/2020. Em nenhum momento foi mencionado que as recomendações são **exclusivamente** para os cardápios de creches e sim o enunciado da questão solicitava para assinalar a opção **correta em relação as determinações da Resolução CD/FNDE nº 6/2020** sobre a atualização das recomendações **para o planejamento de cardápios das creches atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**
2) Em relação a alternativa D, consta neste mesmo caderno já mencionado (página 154) RECOMENDAÇÕES:
4.1.4 Restabelecer a conformidade com a legislação, elaborando cardápios baseados em fichas técnicas de preparação, comprovando o fornecimento diário (e média semanal) de energia, macronutrientes **e micronutrientes prioritários (vitamina A, vitamina C, Cálcio e Ferro),** por faixa etária (7 a 11 meses e 1 a 3 anos). A questão **não mencionava os micronutrientes prioritários (vitamina A, vitamina C, Cálcio e Ferro)**, como apresenta as recomendações do caderno de legislação, 2021. Portanto, considerada **INCORRETA.**
Parecer final: Diante da resposta ao recurso a banca mantem a questão 27, sendo a alternativa correta a letra B: Garantir e comprovar o fornecimento semanal obrigatório de frutas *in natura* e de legumes e verduras (280gramas/aluno/semana para período parcial e 520gramas/aluno/semana para período integral).

Questão nº 27 – Professor de Leitura
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após análise da questão, verifica-se que, de fato, o gênero textual Manual de Instruções é predominantemente INJUNTIVO, o que invalida a questão. Assim, a questão está incorreta e necessita ser cancelada.

Questão nº 28 – Agente de Vigilância Sanitária
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. De acordo com a Portaria 1428/1993:
08. Garantia de Qualidade - compreende as informações sobre a forma de organização, operacionalização e avaliação do sistema de controle de qualidade do estabelecimento.
Sendo assim, a alternativa "b" é a correta para o que pede o enunciado.
Fonte: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1993/prt1428_26_11_1993.html

Questão nº 28 – Agente de Vigilância Sanitária Média Complexidade
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão traz um conceito, claramente descrito para identificação, indiferente de lei, ou resolução. Todas as normas higiênico-sanitárias corroboram que antissepsia é a operação destinada à redução de microrganismos presentes na pele, por meio de agente químico, após lavagem, enxágue e secagem das mãos.

Questão nº 28 – Analista de Licitação e Contratos
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. RECURSO 1: A questão em recurso foi elaborada com base na doutrina de Hely Lopes Meirelles (2016, p. 261), logo não apresenta erro em sua elaboração, senão vejamos:
"O recebimento do objeto do contrato pode ser provisório ou definitivo".
Quanto ao assunto o autor explica que:
"Recebimento provisório: é o que se efetua em caráter experimental, dentro de um período determinado, para a verificação da perfeição do objeto do contrato, que, para tanto, deverá ser submetido às provas ou testes necessários à comprovação de sua qualidade, resistência, operatividade e conformidade com o projeto e especificações. As falhas e imperfeições verificadas

no período do recebimento provisório, durante o qual ficam retidas as garantias oferecidas à execução, correm todas por conta do contratado. Transcorrido o prazo do recebimento provisório sem impugnação da Administração, entende-se o objeto do contrato recebido definitivamente.
Recebimento definitivo: é o que a Administração faz em caráter permanente, incorporando o objeto do contrato ao seu patrimônio e considerando o ajuste regularmente executado pelo contratado".
Não há a troca de um pelo outro como alega o(a) recorrente.
No mais, o parágrafo 2º do artigo 140 da Lei 14.133/21 citado pelo(a) recorrente deixa claro que o recebimento pode ser provisório ou definitivo:
"§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato".
Logo, a questão não apresenta erro, não sendo assim passível de anulação.
Desta forma, considerando o exposto, INDEFIRO O RECURSO, JULGANDO IMPROCEDENTE.
Fonte: Direito administrativo brasileiro / Hely Lopes Meirelles, José Emmanuel Burle Filho. - 42. ed. / atual. até a Emenda Constitucional 90, de 15.9.2015. - São Paulo: Malheiros, 2016.
RECURSO 2: A questão em recurso foi elaborada com base na doutrina de Hely Lopes Meirelles (2016, p. 252), logo não apresenta erro em sua elaboração, senão vejamos:
"As leis administrativas facultam à Administração a exigência de garantia a fim de assegurar a execução do contrato". (grifo nosso)
Na própria alegação do(a) recorrente ressaltasse a faculdade da exigência:
"[...] pois embora a maioria das garantias seja uma faculdade da administração exigir, há situações em que a garantia e obrigatória [...]". (grifo nosso)
Ocorre que em nenhum momento a alternativa expressou que a faculdade seria a única forma ou que não existe exceções. Mesmo havendo situações que exijam a garantia, as leis administrativas facultam a exigência, conforme dispõe Di Pietro (2023, p. 303):
"A faculdade de exigir garantia nos contratos de obras, serviços e compras está prevista no artigo 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 11.079, de 3-10-04, e no artigo 96 da Lei nº 14.133/21, podendo abranger as seguintes modalidades, previstas no § 1º do mesmo dispositivo: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública (inciso I), seguro-garantia (inciso II), e fiança bancária (inciso III)". (grifo nosso)
Logo, a questão não apresenta erro, não sendo assim passível de anulação.
Desta forma, considerando o exposto, INDEFIRO O RECURSO, JULGANDO IMPROCEDENTE.
Fonte:
PIETRO, Maria Sylvia Zanella D. Direito Administrativo. Grupo GEN, 2023.
Direito administrativo brasileiro / Hely Lopes Meirelles, José Emmanuel Burle Filho. - 42. ed. / atual. até a Emenda Constitucional 90, de 15.9.2015. - São Paulo: Malheiros, 2016.

Questão nº 28 – Auxiliar de Sala
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Considerando que no caderno de prova as questões nº 27 e 28 aparecem em ordem inversa e considerando que, por este motivo, alguns candidatos poderiam assinalar as respostas de forma diversa no cartão de respostas a banca decide pela anulação das questões.

Questão nº 28 – Fisioterapeuta
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Na alternativa "C" teríamos articulação proximal e distal, então devido a uma ambiguidade de palavras, a banca decide pela anulação da questão.

Questão nº 28 – Médico
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Betabloqueadores são fármacos antagonistas competidores de receptores beta-adrenérgicos, usados no manejo de distúrbios cardiovasculares como hipertensão, angina, arritmia cardíaca, enfarte do miocárdio e insuficiência cardíaca. Revisão sistemática de boa qualidade metodológica revela que o uso prolongado de betabloqueadores em associação a inibidores da enzima conversora da angiotensina melhora sintomas de dispneia e prolonga o período de exercício, apesar de não ter efeito significante no teste de caminhada de seis minutos ou na pressão parcial de oxigênio do sangue venoso. Atenolol é betabloqueador cardiosseletivo relacionado à baixa atividade simpaticomimética e a propriedades de equilíbrio de membrana. Inibidores da enzima conversora da angiotensina são fármacos anti-hipertensivos que atuam como vasodilatadores e reduzem a resistência periférica. São usados no tratamento da hipertensão e insuficiência cardíaca, assim como no pós-enfarte do miocárdio e na profilaxia de eventos cardiovasculares em pacientes com certos fatores de risco. Enalapril é o representante do grupo usado no tratamento primário da insuficiência cardíaca e em todos os estádios da insuficiência cardíaca crônica para prevenir a deterioração e progressão da doença cardíaca. Seu uso associado a um diurético no tratamento da insuficiência cardíaca requer precaução, por causa do risco de edema pulmonar de rebote.
Formulário Terapêutico Nacional 2010: Rename 2010.

Questão nº 28 – Operador de Máquinas Rodoviárias I
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) solicita alteração de gabarito para alternativa "a", porém ao consultarmos o gabarito publicado percebemos que já se encontra essa alternativa como correta para a questão.

Questão nº 28 – Professor de Educação Física
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Considerando o termo incorreto (Praxia Final onde deveria constar Praxia Fina) utilizado em alternativa que seria a correta par a questão, a banca decide pela sua anulação visto que tal fato poderia induzir o candidato a escolha de alternativa errada.

Questão nº 29 – Agente Comunitário de Saúde
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Os sistemas de saúde devem se organizar sobre uma base territorial, onde a distribuição dos serviços segue uma lógica de delimitação de áreas de abrangência. O território em saúde não é apenas um espaço delimitado geograficamente, mas sim um espaço onde as pessoas vivem, estabelecem suas relações sociais, trabalham e cultivam suas crenças e cultura.
A alternativa B é incorreta, pois a ÁREA DE ABRANGÊNCIA é o território delimitado de referência da Unidade Básica de Saúde, sendo esta responsável pelo atendimento e encaminhamento das demandas locais com foco na atenção integral à saúde, atuando em rede com os demais equipamentos de saúde do Sistema Único de Saúde seguindo diretrizes operacionais sob

a gestão da Coordenação de Atenção Básica, de forma descentralizada, por meio das Supervisões Técnicas de Saúde e Coordenadorias Regionais de Saúde.
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/epidemiologia_e_informacao/geoprocessamento_e_informacoes_socioambientais/index.php?p=265863
https://pesquisa.bvsalud.org/saudepublica/resource/pt/tes-4720

Questão nº 29 – Agente de Tributação e Fiscalização
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Nos termos do Art. 7º, do CTN: "A competência tributária é indelegável, salvo atribuição das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos, ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária, conferida por uma pessoa jurídica de direito público a outra, nos termos do § 3º do artigo 18 da Constituição." (grifo nosso). Portanto, em algumas hipóteses a competência pode ser delegada. RECURSO INDEFERIDO.

Questão nº 29 – Agente de Vigilância Sanitária
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Como ocorreu uma repetição da questão a banca decide pela sua anulação.

Questão nº 29 – Enfermeiro
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) solicita alteração de gabarito para alternativa "d", porém ao consultarmos o gabarito publicado percebemos que já se encontra essa alternativa como correta para a questão.

Questão nº 29 – Fisioterapeuta
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Pieira (significado no dicionário): Som característico, rouco e abafado, provocado pela respiração difícil dos asmáticos e outros doentes do aparelho respiratório.
Fontes:
https://dicionario.priberam.org/pieira
https://www.dicio.com.br/pieira/

Questão nº 29 – Nutricionista
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Foram solicitados dois recursos diferentes em relação a questão 29.
Resposta do primeiro recurso:
Afirmativa I- O cálculo do colesterol total representa a soma do colesterol contido nas frações de lipoproteína de baixa densidade - LDL (60% a 70%), lipoproteína de alta densidade - HDL (10% a 15%) e lipoproteína de muita baixa densidade - VLDL (10% a 15%).
O recurso apresentado afirma haver divergências de dados quanto a afirmativa I baseado em sites de laboratórios de análises clínicas, ou seja, referências não científicas.
No livro Interpretação de Exames Laboratoriais Aplicados à Nutrição Clínica. Autoras: Larissa Calixto- Lima e Nelzir Trindade Reis. 1ª edição. Rúbio, 2012. Capítulo 12 – Dislipidemias, página: 220 é citado esta afirmativa: O cálculo do colesterol total representa a soma do colesterol contido nas frações de lipoproteína de baixa densidade - LDL (60% a 70%), lipoproteína de alta densidade - HDL (10% a 15%) e lipoproteína de muita baixa densidade - VLDL (10% a 15%). Uma referência científica de autoras reconhecidas. Ainda sobre a afirmativa é citada uma margem para o cálculo do colesterol total da soma do colesterol contido nas frações que pode variar de 60 a 70% para o LDL,

de 10 a 15% para o HDL e de 10 a 15% para o VLDL, ou seja, os sites dos laboratórios citados são unanimes sobre a divisão das frações: 70% por LDL, 25% por HDL e 5% por VLDL, sem considerar uma margem de valores.

Resposta do segundo recurso:

Afirmativa IV- Da gestação até o terceiro mês do puerpério, os valores lipídicos normalmente se mantêm aumentados e, por isso, recomenda-se a dosagem dos lipídios sanguíneos a partir de 3 meses após o parto. O recurso apresentado afirma que a afirmativa IV não está pautada em referências atualizadas e nem é uma doutrina utilizada atualmente por Profissionais da Saúde.

Segundo CALIXTO- LIMA; REIS, 2012 no livro Interpretação de Exames Laboratoriais Aplicados à Nutrição Clínica, capítulo 12 – Dislipidemias, página: 220- Aspectos Laboratoriais das Dislipidemias- Variações Biológicas: "Da gestação até o terceiro mês do puerpério, os valores lipídicos normalmente se mantêm aumentados e, por isso, recomenda-se a dosagem dos lipídios sanguíneos a partir de 3 meses após o parto".

A referência apresentada no enunciado da questão (KAMIMURA, et al., 2002) foi utilizada apenas como fundamentação teórica para a questão 29, não significa que esta é a referência bibliográfica da questão.

Abaixo algumas referências sobre o aumento dos valores lipídicos na gestação até o terceiro mês do puerpério e dosagens dos lipídios sanguíneos após o parto:

a) Nutrição da Gestação ao envelhecimento. Márcia Regina Vitolo. Editora Rúbio.2008. Página 64: Tabela 8.5 Valores laboratoriais normais para mulheres adultas e gestantes: Colesterol para mulheres adultas= 120 a 180 mg/dL Colesterol para gestantes=180 a 280 mg/ dL (Fonte: BURROW&FERRIS, 1996).

b) Batista LPR. Relação entre perfil lipídico da gestante e adiposidade do concepto [tese]. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2019: "Sabe-se que a gestação provoca aumento fisiológico dos lipídios sanguíneos em razão das alterações hormonais durante os trimestres de gestação".

c) Nascimento et al. Excesso de peso e dislipidemia e suas intercorrências no período gestacional: uma revisão sistemática. Rev. Bras. Saude Mater. Infant. 16 (2), Apr-Jun 2016. Disponível em: < https://doi.org/10.1590/1806-93042016000200002 > Acesso em: 09/09/2023. Lopes et al. Hipertrigliceridemia grave na gestação. Brasília Med. VOLUME 56; ANO 2019: 18-22. DOI – 10.5935/2236-5117.2019v56a06. Acesso em: 09/09/2023: "A hiperlipidemia na gestação ocorre devido a alterações fisiológicas no sistema hormonal, afetando o metabolismo lipídico, com aumento das concentrações de triglicerídeos, colesterol e lipoproteína de baixa densidade (LDL-c), além da diminuição da lipoproteína de alta densidade (HDL-c). Alterando progressivamente no metabolismo lipídico à medida que a gestação avança. A maioria das gestantes apresenta aumento de triglicerídeos no terceiro trimestre, das lipoproteínas de alta densidade na segunda metade da gestação e das lipoproteínas de densidade intermediária e baixa em todos os trimestres, sendo que, no final da gestação, o colesterol total pode aumentar de 25 à 50% e os triglicerídeos de 200 à 400%. Este aumento usualmente, ocorre na presença de anormalidade genética, como, por exemplo, na hiperlipidemia familiar combinada e na hipertrigliceridemia familiar".

d) III Diretrizes Brasileiras Sobre Dislipidemias e Diretriz de Prevenção da Aterosclerose do Departamento de Aterosclerose da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Arq. Bras. Cardiol. 77 (suppl 3) • Nov 2001: Determinações Laboratoriais- Recomendações para minimizar as variações pré-analíticas: F) Durante a gestação e até o 3º mês do puerpério, os valores lipídicos normalmente se mantêm aumentados. Desse modo, recomenda-se a dosagem dos lípides sangüíneos, de preferência, a partir de três meses após o parto.

Parecer final: Diante da resposta ao recurso a banca mantem a questão 29, sendo a alternativa correta a letra E, afirmativas I, III e IV somente.

Questão nº 30 – Analista de Licitação e Contratos
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão em recurso foi elaborada com base na doutrina de Marçal J. Filho (2023, p. 187), logo não apresenta erro em sua elaboração.
Quanto ao assunto, o autor depreende a seguinte explicação:
"Há casos em que a continuidade dos efeitos do ato administrativo depende da manutenção de certo estado de fato. Quando assim se passar, a extinção desse estado de fato é suficiente para gerar automaticamente o fim da relação jurídica. O exemplo é a aposentadoria, que se extingue pela morte do beneficiário. A extinção do estado de fato pode ser resultado de atuação voluntária de um sujeito. No entanto e para fins jurídicos, o evento é tratado como se fosse um fato jurídico. Por exemplo, suponha-se o homicídio em que a vítima era um servidor público aposentado, beneficiário de proventos. Produz-se a extinção do vínculo jurídico e o pagamento dos proventos pela Administração deve cessar. A morte do sujeito em regime de aposentadoria produz efeitos jurídicos independentemente de ter sido causada voluntariamente ou não por um terceiro".
Logo, a questão não apresenta erro, não sendo assim passível de anulação.
Desta forma, considerando o exposto, INDEFIRO O RECURSO, JULGANDO IMPROCEDENTE.
Fonte: FILHO, Marçal J. Curso de Direito Administrativo .14ª edição. Grupo GEN, 2023.

Questão nº 30 – Fisioterapeuta
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Considerando que o enunciado solicita assinalar a alternativa INCORRETA e havia um termo escrito de forma incorreta em uma alternativa que não deveria ser assinalada, a banca decide pela anulação da questão visto que tal fato poderia induzir o candidato a escolha de alternativa errada.

Questão nº 30 – Médico
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. As hemofilias são doenças hemorrágicas resultantes da deficiência do fator VIII (hemofilia A) ou IX (hemofilia B) da coagulação, doenças genéticas de herança recessiva ligada ao cromossomo X, decorrente de mutações nos genes que codificam os fatores VIII e IX da coagulação. Sua transmissão ocorre quase que exclusivamente a indivíduos do sexo masculino por mãe portadora (cerca de 70% dos casos). Porém, em cerca de 30% dos casos, a doença origina-se a partir de mutação nova, evento que pode acometer a mãe ou o feto. Apesar de muito raro, a hemofilia pode acontecer em mulher, decorrente da união de homem com hemofilia e mulher portadora. Mais comumente, mulheres portadoras podem apresentar baixos níveis de F VIII, evento relacionado à inativação do cromossomo X (lionização) "normal", isto é, daquele que não carreia a mutação associada à hemofilia. Neste caso, a expressão de F VIII (variável conforme a mutação) se dá como produto do gene mutante. Filhas de homem com hemofilia serão portadoras obrigatórias da doença.
http://rmmg.org/exportar-pdf/335/v20n4a11.pdf

Irani (SC), 12 de setembro de 2023.

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL